

Levantamento de informações e fontes para alimentação do Sistema de Informação de Salvaguardas (SIS).

Painel Técnico SIS - Out/12-Abr/13.

Ana Raquel Garcia

André Nahur

Alice Thault

Brenda Brito

Camila Pianca (Coord.Grupo)

Felipe Almeida

Fernanda Carvalho

Leonardo Hasenclever

Mariana Christovam

Natalie Unterstell (Supervisão)

Priscila Feller

Tatiana Vilaça

O estudo fez parte do projeto “Apoio à construção da Estratégia Nacional de REDD+”, executado pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio da Embaixada do Reino Unido do Brasil.

Objetivos do Painel

Interpretação inicial das salvaguardas de Cancun para orientar o mapeamento das informações e suas lacunas.

Conceitos

Neste levantamento salvaguardas de REDD+ devem ser entendidas como diretrizes que visam potencializar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos relacionados à REDD+.

Nesse sentido, as ações de REDD+ devem antecipar riscos e estabelecer medidas para prever, minimizar, mitigar ou lidar com impactos adversos associados à determinada atividade.

Salvaguardas: Contexto

- Salvaguardas de Cancun – 7 princípios (UNFCCC 1/CP.16)
- REDD+ SES Initiatives: (princípios, critérios e indicadores)

Acre & Amazonas

- Princípios e critérios – 8 princípios e 27 critérios
- Recomendações da FUNAI para povos indígenas acerca de REDD+
- Fundo Amazônia



Salvaguardas de REDD+ em aplicação

Convenção

As salvaguardas no âmbito da convenção sobre clima estão sendo trabalhadas no sentido de abordar os impactos diretos e indiretos, positivos e negativos das ações de REDD+. Incluídas pela primeira vez no documento final da COP-16, as salvaguardas foram mais bem trabalhadas na COP-17. Em Durban definiu-se as informações de salvaguardas, como são tratadas e respeitadas e a periodicidade de suas publicações. No entanto, não foram desenhadas as orientações para reportar as salvaguardas de REDD+, especialmente em relação à participação das comunidades locais e povos indígenas.

Fundo Amazônia

As salvaguardas do Fundo Amazônia têm foco na gestão de risco, mas devem ser vistas como instrumento para alcançar uma economia mais sustentável, numa abordagem de transformação social. São elas: conformidade legal, reconhecimento de direitos e garantias, compartilhamento de equidade na repartição de benefício, economia sustentável e redução da pobreza, conservação e recuperação ambiental, participação, monitoramento, transparência e governança.

Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

Garantir a consulta prévia aos povos indígenas e o acesso a informações qualificadas acerca das iniciativas de REDD+ de forma a respaldar os povos indígenas a tomarem decisões.

A FUNAI formulou recomendações com o intuito de subsidiar ações regionais e locais em relação à particularidade dos povos indígenas e ao próprio mecanismo de REDD+. A entidade defende que a estratégia nacional leve em conta normas já existentes e que a destinação dos benefícios sejam regidas pelo programa nacional de REDD+.

Princípios e Critérios Socioambientais de REDD+ (P&C)

Após 150 dias de consulta pública pela internet e cinco reuniões setoriais organizadas, o comitê multissetorial – composto por ONGs, movimentos sociais, povos indígenas e setor privado – criou oito princípios e 27 critérios de salvaguardas socioambientais de REDD+. Entre os aspectos críticos apontados para a efetividade destes princípios destacam-se transparência, participação, garantia de direitos e distribuição de benefícios.

Os pontos abordados nesse documento contribuem tanto para a discussão de REDD+, como também para o debate relacionado ao uso da terra, conservação da biodiversidade, direitos sociais, mudanças climáticas e agricultura.

Iniciativas Multilaterais

O Fundo de Investimento Florestal (FIF) e a Parceria de Carbono e Florestal (FCPF) são iniciativas do Banco Mundial criadas para auxiliar os países em desenvolvimento nos seus esforços para redução das emissões geradas pelo desmatamento e degradação florestal, atribuindo valor à floresta em pé.

Essas iniciativas são sujeitas às Políticas Operativas do Banco, consideradas salvaguardas para processos que envolvam financiamentos da instituição. Delas, as mais relacionadas com o mecanismo de REDD+, que podem ser citadas são: OP 4.01 sobre análises ambientais (AA), OP 4.36 sobre florestas, OP 4.10 sobre povos indígenas, OP 4.12 sobre reassentamento involuntário, OP 4.04 sobre habitats naturais.

Salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro

- a) Complementaridade ou consistência entre políticas e programas e acordos internacionais
- b) Estruturas de governança transparentes e eficazes
- c) Respeito pelo conhecimento e pelos direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais
- d) Participação, voz e protagonismo
- e) Biodiversidade e repartição de benefícios
- f) Permanência de ecossistemas florestais
- g) Riscos de deslocamento de emissões

a) Complementaridade ou consistência entre políticas e programas e acordos internacionais (E os programas estaduais e municipais?)

- Programas nacionais e projetos relacionados a florestas e clima
- Acordos internacionais relevantes ratificados.
- Processos, instituições e grupos de trabalho que podem apoiar na garantia dessa consistência ou complementaridade.

O grupo entende que é necessário uma **avaliação minuciosa dos objetivos, metas, conteúdo e abrangência desses programas florestais com a Estratégia Nacional de REDD+**, a fim de se estabelecer um marco inicial para a implementação desta salvaguarda.

b) Estruturas (quais?) de governança transparentes e eficazes (como?)

Critérios básicos selecionados pelo grupo para avaliação da transparência e eficácia das estruturas de governança existentes que se relacionam com ações de REDD+

Arranjo institucional

- Atribuições, Composição e Estrutura (ex: paritária entre governo e sociedade civil),
- frequência (número reuniões/encontros)
- decisões que sofrem interferência dessas estruturas
- capilaridade
- questões de gênero

Transparência

- Disponibilidade
- Publicidade de dados

c) Respeito pelo conhecimento e pelos direitos das povos indígenas e comunidades tradicionais

- **Povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares (PCTAFs) (Público alvo)**
- A simples existência de marcos legais, planos e programas não assegura os direitos, é necessário regulamentação, implementação efetiva e fiscalização.

Considera-se:

- Normas e leis nacionais que incluem direitos e conhecimento tradicional
- **Uso de recursos e repartição de benefícios e direito ao território**
- **Consulta e consentimento livre, prévio e informado**
- Declaração ONU, obrigações internacionais relevantes

d) Participação, voz e protagonismo

- A participação plena e efetiva depende da disponibilidade de **informação de qualidade, acessível, transparente e adequada** às partes interessadas e afetadas nas ações de REDD+
- Promover o **controle social e incentivar o monitoramento local e participativo** das iniciativas de REDD para avaliações contextualizadas e que considere a percepção de populações tradicionais sobre as ações de REDD+
- Participação em todas as etapas do processo e **influência nas tomadas de decisão**
- **Criação de espaços ou instâncias de resolução de conflitos, ouvidorias (lacuna)**

e) Biodiversidade e repartição de benefícios

- Ações de REDD+ devem promover e incentivar a conservação da biodiversidade e de florestas naturais nas ações da estratégia nacional, como **co-benefícios ambientais e sociais, e a repartição justa e equitativa dos benefícios de REDD+**
- Instrumentos legais específicos para biodiversidade, como **a Política Nacional de Biodiversidade que implementa parte da Convenção de Diversidade Biológica (CDB)**. A plena e efetiva implementação destes instrumentos são condições fundamentais para promover esta salvaguarda.
- Informações sobre biodiversidade são esparsas e concentradas em algumas regiões (ex. sudeste).
- Estabelecimento de linhas de base sobre o status da biodiversidade para uma determinada região com ações de REDD+.
- **Repartição de benefícios não há um instrumento específico de coleta de informações (Lacuna identificada à época, e hoje?... ENREDD+, CCTs)**

f) Risco de reversão de ecossistemas florestais

- **Permanência das florestas, sustentabilidade econômica e aumento de qualidade de vida** deverão ser promovidas na Estratégia Nacional de REDD+ e nos principais marcos legais nacionais que afetam ecossistemas florestais.
- Para alguns biomas existem leis federais e instrumentos que podem promover e apoiar atividades para garantir a permanência nos resultados de ações REDD+, ex. Lei da Mata Atlântica que assegura que florestas recuperadas e restauradas sejam protegidas neste bioma por força de lei. Código Florestal, garante 80% de proteção na Amazônia.
- Atualmente, para outros biomas e ecossistemas (ex. Campos do sul da Amazônia, cerrado, etc.) onde a supressão legal de vegetação nativa não encontra muitas restrições.

g) Riscos de deslocamento de emissões

- Ações para eliminar riscos de vazamentos devem incluir um **monitoramento robusto**, abrangente e constante, garantindo a integridade ambiental do sistema nacional de REDD+.
- **Avaliação nacional** considerando informações entre estados, regiões, e biomas e países vizinhos, principalmente devido a Amazônia internacional.
- A **efetiva implementação da estratégia nacional** poderá ser considerada uma ação para evitar os riscos de deslocamento

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES SOBRE SALVAGUARDAS, FONTES EXISTENTES E LACUNAS GERAIS DE INFORMAÇÃO

Salvaguarda	Instrumentos	Operacionalização	Fontes	Característica da Informação	Lacunas
Complementaridade ou consistência entre políticas e programas	Foram identificados 19 instrumentos relevantes. Ex. Convenção da Diversidade Biológica, Convenção Ramsar, Código Florestal, SNUC, Programa Nacional de Florestas, Planos de Gestão em Terras Indígenas.	Avaliação de objetivos, metas, conteúdo e implementação dos instrumentos, inclusive de outros setores quanto à complementariedade e consistência com ações de REDD+. Processos de articulação federativa.	Instituições públicas relacionadas à implementação destes instrumentos, comunicações nacionais, comitês, comissões e grupos de trabalho	Consistência e complementariedade entre os instrumentos e as ações de REDD+. Avaliação da implementação dos planos de outorga florestais, planos de gestão territorial e ambiental para terras indígenas, planos de manejo de UCs, etc.	Não há previsão de instrumentos de gestão ambiental e territorial similares em áreas quilombolas. Não há garantia de implementação destes instrumentos
Estruturas de governança transparentes e eficazes	Foram identificadas 22 estruturas relevantes (com foco apenas em colegiados). Ex. Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, comissão de gestão de florestas públicas, comissões executivas do PPCDAm e PPCerrado, Conselhos Consultivos de UCs, Comitê gestor da PNGATI, ouvidorias.	Identificar e avaliar a disponibilidade das informações relevantes.	Relatórios de atividades, atas de reunião, informes, boletins e sítios eletrônicos destas estruturas. Sistemas independentes	Composição, frequência, atribuições, estrutura (ex. paritária), número de reuniões, decisões sofrem interferência dessas estruturas, capilaridade, questões de gênero, publicidade de dados.	Implementação da Lei de Acesso à Informação no que obriga as instituições a disponibilizar informações atualizadas em sítios eletrônicos.

DESAFIOS

- Vontade e vulnerabilidade política (ex. Cod. Florestal)
- Articulação interinstitucional
- Fortalecimento institucional e governança
- Informação qualificada e abrangente
- Amplo processo de capacitação dos atores
- Atender as expectativas e interesses diversos
- Criação de instrumentos e aplicação por diferentes atores
- Garantia de consulta representativa
- Financiamento adequado e permanente para implementação do SIS

Camila Pianca

Grupo Natureza, Sociedade e Conservação

Membro CCT – Salvaguardas

camilapianca@hotmail.com

Obrigada!